



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404  
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 308/97, DE 24/09/97.

Atualiza subsídios e verbas de representação do  
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de setembro de 1997, atualizados com base na variação negativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de -0,03% do mês de agosto de 1997, serão:

I - Subsídio R\$-2.920,32 (Dois mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.981,64 (Hum mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais;

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de setembro de 1997, atualizados com base na variação negativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de -0,03% do mês de agosto de 1997, serão:

I - Subsídio R\$-1.147,26 (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-896,92 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404  
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 308/97, DE 24/09/97.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1997.

SALA DAS SESSÕES, EM 24/09/97.

Geraldo Custódio da Silva  
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA  
Presidente da Câmara

Cícero Eleucádio de Andrade  
CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE  
Vice-Presidente

Adelcio Rosa de Moraes  
ADELCIO ROSA DE MORAIS  
Secretário